



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.746

Altera parte da Resolução CEPE nº 1.718, de 09 de maio de 2000, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2000.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 05 e 06 para 06 e 07 de dezembro de 2000, o período de realização do 1º Concurso Vestibular de 2001, previsto na Resolução CEPE nº 1.718, de 09 de maio de 2000, que aprovou o Calendário Acadêmico para o segundo semestre letivo de 2000.

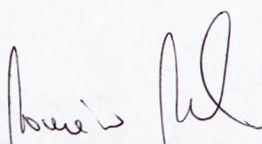
Art. 2º Mudar de 08 e 09 para 22 e 23 de janeiro de 2001, o período para a realização da matrícula institucional dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2001/1, previsto na Resolução CEPE nº 1.718, de 09 de maio de 2000.

Art. 3º Incluir, no Calendário Acadêmico para o segundo semestre letivo de 2000, a data de 05 de dezembro de 2000 como o último dia para a divulgação de notas, aos alunos, pelos Departamentos.

Art. 4º Retirar da Resolução CEPE nº 1.718, de 09 de maio de 2000, a reunião do Comitê de Extensão prevista para 24 de agosto de 2000.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 03 de julho de 2000.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício